

**PLANO DE RETOMADA
COVID-19 
ORIENTAÇÕES GERAIS
CONDÔMINOS**



**IN MARE
BALL**

Residencial Resort



| ÍNDICE

03	INTRODUÇÃO	19	HOME OFFICE
04	ORIENTAÇÕES GERAIS	20	HOME CINEMA
05	FASES DE FLEXIBILIZAÇÃO	21	BRINQUEDOTECA
08	ÁREAS COMUNS EM GERAL	23	SALÃO DE FESTAS E ESPAÇO GOURMET
09	ACESSO À PRAIA	24	ESPAÇO JOGOS ADULTO E JOGOS TEEN
10	ACESSO À PISCINA	26	ACADEMIA DE GINÁSTICA
11	PISCINAS	28	BANHEIROS E VESTIÁRIOS
14	ÁREA DAS PISCINAS	29	OBRAS E SERVIÇOS (UNIDADES PRIVATIVAS)
15	ESPAÇO MULHER	30	GRUPOS DE RISCO
17	SPA	31	CONSIDERAÇÕES FINAIS
18	SAUNA	32	REALIZAÇÃO

| INTRODUÇÃO

O Plano de Retomada das atividades do **CONDOMÍNIO IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT**, elaborado pela **QUALITÀ TREINAMENTOS E GESTÃO** (Siomara da Silva Oliveira – Diretora, Jefferson Diego Lucena de Carvalho - Engenheiro de Segurança do Trabalho, Edielly Katianny M. C. Silva Engenheiro de Produção/Qualidade e Ana Carolina Medeiros de Assis – Médica do trabalho), sob supervisão da **A&T Síndicos Profissionais, Concierge** (Erika Yano), **Conselho Fiscal Consultivo**(José Costa, Graça Oliveira e Izabel Marques) e **Assessoria Jurídica** (Dra. Camila Aby Faraj OAB 5033), com a colaboração dos condôminos médicos e/ou da área da saúde (**Dr. Dario Macena, Dr. Wanglesn Jotão, Dr. Antônio Araujo, Dr. Antonio Cabral, Dra. Roseli Rettore**), visa orientar e fornecer informações aos condôminos sobre o retorno das atividades com as medidas de prevenção e ações de controle, para minimizar os impactos da pandemia no ambiente condominial. Mesmo diante da flexibilização das áreas, sugerimos que os condôminos se resguardem e utilizem o mínimo necessário, somente quando se sentirem confortáveis e seguros, levando em consideração que os melhores remédios ainda são o distanciamento social, a prevenção e a higienização.

| ORIENTAÇÕES GERAIS

- Atividades e espaços **devem** ser pré-agendados por unidade/família evitando filas e aglomerações;
- Manter o distanciamento entre moradores de apartamentos diferentes, afim de evitar a aglomeração;
- **Não** será permitido a permanência/utilização de convidados e visitantes nas áreas comuns de agendamentos;
- Todos os agendamentos de áreas comuns devem ser realizados junto a recepção por meios de comunicação remota, como interfone, telefone, e-mail e WhatsApp;
- Agendamentos podem ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, caso tenha disponibilidade;
- O condomínio dispõe de termômetro infravermelho e oxímetro.

04 |

DECRETO N° 29774 DE 23/06/2020

| FASES DE FLEXIBILIZAÇÃO

- As fases ficam estabelecidas a partir das seguintes datas:
 - **FASE 1 - A partir do dia 18/07/2020;**
 - **FASE 2 - A partir do dia 05/08/2020;**
 - **FASE 3 - A depender do desenvolvimento da pandemia, os estudos técnicos/científicos e orientações governamentais.**

***AS FASES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES EM CASO DE DETERMINAÇÕES DOS DECRETOS GOVERNAMENTAIS, DESENVOLVIMENTO TÉCNICO/CIENTIFICO E COMPORTAMENTO DA PANDEMIA NA SOCIEDADE.**

DECRETO Nº 29774 DE 23/06/2020

FASES

ESPAÇO	Fase 01	Fase 02	Fase 03
PISCINA	R	R	A
ESPAÇO MULHER	R	R	A
SPA	R	R	A
SAUNA	X	R	A



ABERTA



**COM
RESTRICÇÕES**



FECHADA

FASES

ESPAÇO	Fase 01	Fase 02	Fase 03
HOME CINEMA	R	R	A
BRINQUEDOTECA	R	R	A
SALÃO DE FESTAS/ESP. GOURMET	X	X	A
ESPAÇO JOGOS ADULTOS E TEEN	R	R	A
ACADEMIA DE GINASTICA	R	R	A
BANHEIROS E VESTIÁRIOS	R	R	A
OBRAS E SERVIÇOS (UND. PRIV.)	R	R	A



ABERTA



**COM
RESTRICÇÕES**



FECHADA



| ÁREAS COMUNS EM GERAL

DECRETO N° 29774 DE 23/06/2020

- Recomendamos a não permanência nas áreas comuns coletivas e/ou que gerem possibilidade de quaisquer aglomerações e/ou contato com superfícies tocadas por terceiros, afim de prevenir e diminuir a probabilidade de proliferação do vírus por vetores sintomáticos e assintomáticos no ambiente condominial;
- E mesmo sabendo dos riscos envolvidos, caso seja necessário ou de desejo permanecer na área comum, orientamos que evitem tocar em superfícies, objetos e sempre que necessitarem espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca (mesmo com a máscara) para evitar contaminação de terceiros. Não ejetar saliva ou cuspe em quaisquer áreas comuns;
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- Caso seja necessário, realizar a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70% no dispenser mais próximo;
- É **obrigatório o uso de mascaras de proteção** (cubra boca e nariz) em todas as áreas comuns.

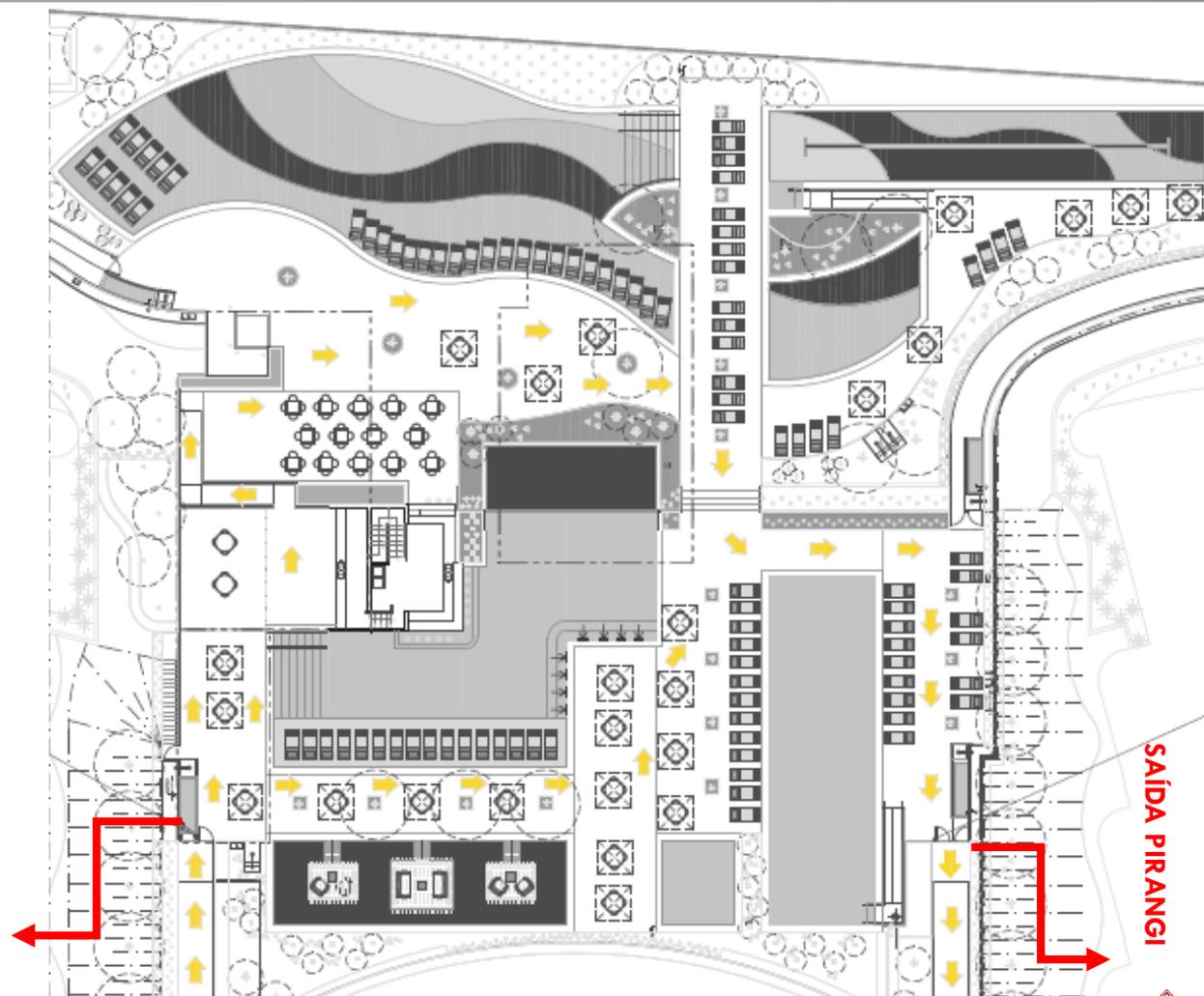
| ACESSO À PRAIA

- É obrigatório fazer o uso de máscaras em todo trajeto interno, seja no trânsito de ida ou retorno da praia;
- As catracas funcionarão normalmente e sempre que necessitar ser utilizada o usuário deverá higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponíveis no totem de acionamento com o pé e/ou álcool líquido 70% disponível em borrifador;
- Quando necessitar realizar o acesso a praia, não permanecer na área das piscinas, mesas e cadeiras, salvo agendamento prévio junto a recepção para utilização destas;
- O trânsito de acesso a praia, será realizado com sentido único, entrada para área das piscinas pela ala Jacumã e saída pela ala Pirangi.

| ACESSO À PISCINA

- A entrada e saída por área distinta tem como base/fundamento o menor contato possível entre os usuários e controle mais eficiente;
- O acesso apenas será liberado mediante a realização de triagem de temperatura corporal (termômetro infravermelho).

**ENTRADA JACUMÃ
FISCAL/CONTROLE**



SAÍDA PIRANGI

| PISCINAS

- USO exclusivo por agendamento e escala entre as unidades;
- A utilização será limitada por quantidade de apartamentos/famílias por piscina, respeitando a regra de ocupação de 1 pessoa a cada 10m² aproximadamente;
- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- A piscina multiuso não terá agendamento nos dias e horários da atividade de hidroginástica com restrição de distanciamento;



| PISCINAS

- Cada agendamento terá o tempo máximo de 2 horas, podendo ser renovado por igual período caso haja disponibilidade no horário subsequente;
- Horário de funcionamento das 08h:00 às 20h:00, todos os dias;
- Na **fase 1** não será liberado a entrada de professores (personal trainer);
- Uso exclusivo para condôminos (**não será permitido convidados/visitantes**) nas fases **1** e **2**;
- Manter o distanciamento entre moradores de apartamentos diferentes, fins de evitar aglomeração;



| PISCINAS

PISCINAS	METRAGEM (M ²)	FAMÍLIAS	PESSOAS (Max.)
PEIXE	174 M ²	3	15
BAR	221 M ²	4	20
HIDRO/MULTUSO	142 M ²	2	10
RAIA	103 M ²	2	10
INFANTIL	47M ²	1	5

- Sendo considerado família, a quantidade de até 5 integrantes.

| ÁREA DAS PISCINAS

- Permanência exclusiva para unidades/famílias conforme agendamento prévio;
- No trajeto de acesso a portaria praia, não será permitida a permanência na área das piscinas, mesas e cadeiras, salvo agendamento prévio junto a recepção para utilização destas;
- O agendamento para uso das piscinas e utilização das mesas/cadeiras estão lincadas em uma só reserva, independente se ira realizar somente o uso de uma delas. Essa medida possui o objetivo de organização e controle, visando evitar possíveis aglomerações;
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- A disposição das mesas, cadeiras e espreguiçadeiras serão pré-estabelecidas, de forma a evitar aglomerações e respeitando o distanciamento recomendado. **NÃO SERÁ PERMITIDO** o deslocamento e modificação do layout;
- A utilização de mascaras é obrigatória, exceto no banho de piscina e/ou na alimentação;
- Será disponibilizado álcool 70% (em cada mesa) para devida higienização antes, durante e após a utilização.

| ESPAÇO MULHER

- Esse espaço será aberto para utilização na **Fase 1** sem o uso do ar condicionado, com portas e janelas abertas;
- Na **Fase 2** será permitida a utilização de ar condicionado;
- USO exclusivo por agendamento e escala entre os apartamentos;



| ESPAÇO MULHER

- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- Cada agendamento terá o tempo máximo de 2 hora, podendo ser renovado por igual período caso haja disponibilidade no horário subsequente;
- Uso exclusivo para condôminos (**não será permitido convidados/visitantes**);
- Profissionais externos deverão se paramentar em conformidade com as orientações do seu segmento;
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- Será disponibilizado álcool 70% para devida higienização antes, durante e após a utilização.
- Obrigatório o uso de mascaras de proteção;

| SPA

- Esse espaço será aberto para utilização a partir da **Fase 1**;
- USO exclusivo por agendamento e escala entre os apartamentos;
- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- Cada agendamento terá o tempo máximo de 1 hora e intervalo de 30min entre os agendamentos para higienização;
- Horário de funcionamento de 8h:00 às 17h:00;
- Uso exclusivo para condôminos (**não será permitido convidados/visitantes**);
- Será disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos.



| SAUNA

- Esse espaço será aberto para utilização a partir da **Fase 2**;
- USO exclusivo por agendamento e escala entre os apartamentos;
- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- Cada agendamento terá o tempo máximo de 1 hora, podendo ser renovado por igual período caso haja disponibilidade no horário subsequente;
- Uso exclusivo para condôminos (**não será permitido convidados/visitantes**);
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- Será disponibilizado álcool 70% para devida higienização antes, durante e após a utilização.

| HOME OFFICE

- Esse espaço será aberto para utilização na **Fase 1** sem o uso do ar condicionado, com portas abertas;
- Na **Fase 2** será permitida a utilização de ar condicionado;
- Funcionário com agendamentos e escalas entre os apartamentos;
- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- Cada agendamento terá o tempo máximo de 2 horas, limitado por uma unidade/família por mesa;
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- Uso exclusivo para condôminos (**não será permitido convidados/visitantes**);
- Será disponibilizado álcool 70% para devida higienização antes, durante e após a



| HOME CINEMA

- Esse espaço será aberto para utilização na **Fase 1** sem o uso do ar condicionado, com portas abertas;
- Na **Fase 2** será permitida a utilização de ar condicionado;
- Funcionará com agendamentos e escalas entre os apartamentos;
- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- Cada agendamento terá o tempo máximo de 3 horas, limitado por uma unidade/família;
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- Uso exclusivo para condôminos (**não será permitido convidados/visitantes**);
- Será disponibilizado álcool 70% para devida higienização antes, durante e após a utilização.

| BRINQUEDOTECA

- Por sua natureza, discernimento ainda em desenvolvimento, as crianças estão constantemente se movimentando, indo de uma parte para outra, e mesmo com acompanhamento de um responsável, provavelmente tocarão olhos, mãos e boca, além das superfícies e objetos que poderão ser vetores de contaminação. Em razão do exposto, a Brinquedoteca será aberta na **Fase 1** com todos os mobiliários, objetos e brinquedos removidos, sem o uso dos ar condicionados e com suas portas abertas;



| BRINQUEDOTECA

- Na **Fase 2** será permitida a utilização de ar condicionado;
- Funcionarão com agendamentos e escalas entre os apartamentos;
 - Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
 - Cada agendamento terá o tempo máximo de 1 hora, limitado por uma unidade/família;
 - Uso exclusivo para condôminos (não será permitido convidados/visitantes);
 - A atividade de recreação infantil (MS fitness) temporariamente suspensa;
 - Será disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos;
 - Obrigatório a utilização de máscara de proteção.

| SALÃO DE FESTAS E ESPAÇO GOURMET

- Por se tratar de espaço de uso coletivo, o salão de festas **NÃO** será aberto nas fases **1** e **2**, fins de evitar aglomerações, visando a segurança, saúde coletiva e bem estar de todos;
- Ao final de agosto será realizada uma avaliação pela administração e consulta aos condôminos se necessário. E a qualquer momento poderemos encaminhar novas orientações com medidas mais flexíveis.

| ESPAÇO JOGOS ADULTO E JOGOS TEEN

- Esse espaço será aberto para utilização na **Fase 1** sem o uso do ar condicionado, com portas e janelas abertas;
- Na **Fase 2** será permitida a utilização de ar condicionado;
- USO exclusivo por agendamento e escala entre as unidades;



| ESPAÇO JOGOS ADULTO E JOGOS TEEN

- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- Cada agendamento terá o tempo máximo de 2 horas, podendo ser renovado por igual período caso haja disponibilidade no horário subsequente;
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- Uso exclusivo para condôminos (**não será permitido convidados/visitantes**);
- Será disponibilizado álcool 70% para devida higienização antes, durante e após a utilização;
- **Obrigatório o uso de mascaras de proteção.**

DECRETO N° 29774 DE 23/06/2020

| ACADEMIA DE GINÁSTICA

- Esse espaço será aberto para utilização na **Fase 1** sem o uso do ar condicionado, com portas e janelas abertas;
- Na **Fase 2** será permitida a utilização de ar condicionado;
- Funcionará com agendamentos e escalas entre os apartamentos;
- Os agendamentos poderão ser realizados com 24hrs de antecedência e até 5 min antes do horário desejado, diretamente na recepção das 8h às 20h diariamente;
- Cada agendamento terá o tempo máximo de 1 hora, limitado por uma unidade/família;
- Horário de funcionamento das 08h:00 às 20h:00, todos os dias;



| ACADEMIA DE GINÁSTICA

- Uso exclusivo para condôminos (não será permitido convidados/visitantes), exceto personal trainer devidamente habilitado;
- Kits de limpeza e higienização – álcool gel, toalhas de papel e borrifadores com álcool 70% - estarão disponíveis estrategicamente nestes espaços, para uso dos moradores na higienização de acessórios e equipamentos de treino;
- Durante o horário de funcionamento do ambiente, a administração ampliará o número de intervenções de limpeza e desinfecção no espaço, o que não isenta o condômino da prática obrigatória de higienização antes, durante e após a utilização do maquinário;
- Antes e depois de tocar em qualquer superfície ou objeto, realize a devida higienização com álcool 70%, para a sua segurança e dos demais condôminos/moradores;
- As modalidades esportivas (yoga, pilates e hidroginástica) terão seus cronogramas e orientações divulgadas via lista de transmissão;
- **Obrigatório a utilização de máscara de proteção.**

| BANHEIROS E VESTIÁRIOS

- Esse espaço será aberto para utilização a partir da **Fase 1**;
- Higienização das mãos sempre, antes e depois do uso.



| OBRAS E SERVIÇOS (UNIDADES PRIVATIVAS)

- A partir da **Fase 1** as execuções de obras e serviços nas unidades privativas, serão liberadas, contando que o condômino garanta o cumprimento de todas as orientações de segurança e higiene dos seus prestadores de serviço, quando necessitarem circular da portaria ao apartamento;
- O acesso dos prestadores de serviço deverá ser previamente autorizado pelo condômino, e só será liberado pela equipe residente mediante triagem de temperatura corporal, respeitando as normas internas quanto aos cuidados de prevenção à transmissão do vírus;
- Porém, ainda visando a redução de circulação de pessoas externas ao condomínio para a segurança de todos os envolvidos e levando em consideração a quantidade de pessoas que passaram a estudar e trabalhar em seus lares, ainda sugerimos a não realização de obras e serviços ou realização apenas quando necessário.

Atenção: Pessoas dos grupos de risco

(Idosos, grávidas e portadores de doenças crônicas como diabetes, hipertensão, asma etc.)

- Condôminos do grupo de risco são mais suscetíveis a complicações no contágio do novo Coronavírus. Neste sentido, recomendamos a estes que permaneçam na segurança de seus apartamentos, aguardando novos estudos técnicos/científicos e orientações governamentais, tendo em vista que até o momento o distanciamento social e o isolamento são as ações mais efetivas e recomendadas.

| CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as recomendações contidas neste plano de Reabertura tem uma única intenção, de garantir a segurança, saúde e tranquilidade de todos os condôminos, moradores, locatários e colaboradores. Por isso, cumpri-las é de extrema importância para atravessarmos esse período difícil que estamos vivendo.

E a qualquer momento poderemos encaminhar novas orientações com medidas mais flexíveis, a depender do desenvolvimento da pandemia em nossa sociedade, os estudos técnicos/científicos e orientações Governamentais.

Lembramos que será um período de experiência/tentativa para retorno gradativo das áreas comuns e atividades no Condomínio. Para que tudo corra bem, precisamos da colaboração de todos os moradores em respeitar e seguir as diretrizes. As regras não são definitivas e poderão sofrer alterações, inclusive com o novo fechamento das áreas caso não consigamos manter a ordem e segurança para todos. Desde já agradecemos por respeitarem as diretrizes e pela colaboração de todos

Pedimos apoio, conscientização e colaboração de todos!

| REALIZAÇÃO



Empresa Responsável

Qualità Treinamentos & Gestão

Siomara da Silva Oliveira
CNPJ: 13.177.807.0001-46

Jefferson Diego Lucena de Carvalho

Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro CREA/ RN N° 2117050158

Edielly Katianny M. C. Silva

Engenheiro de Produção/Qualidade
Registro CREA/ RN N° 2114747530

Ana Carolina Medeiros de Assis

Médica do Trabalho
CRM: 3088 / MTB: 355